

ATA N.º 01/XII/2020

Reunião Ordinária de 08/01/2020

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO 2020	10
2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO	11
3. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	11
4. EMPRÉSTIMO M/L PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REPAVIMENTAÇÕES	11
5. PROTOCOLO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ADENDA	13
6. REALIZAÇÃO DO EVENTO – ABRA A BAGAGEIRA, PARA O ANO DE 2020	13
7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 3 AB, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	14

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- O mapa dos atos praticados no âmbito da delegação e subdelegação de competências no período que medeia entre 01-12-2019 e 31-12-2019.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Após desejar um bom ano aos presentes, com saúde, e com a energia suficiente para procurarem soluções para o Concelho da Moita, questionou, no seguimento de uma conversa com um munícipe do Penteadado sobre algumas das estradas dentro de alguns bairros, devido às chuvas, acabando por se colocar a planificação e a duração, ou seja, a cronologia em relação à ligação à rede de esgotos da zona do Penteadado e dos diferentes bairros do Penteadado.

Relativamente às ruas, se iam necessitar de instalar a rede de esgotos, as ruas ficariam para depois. Relacionado com o facto de juntamente com o Sr. Vereador Luís Chula terem ficado contentes, e em especial a sua pessoa, louvando o início do funcionamento do Balcão da Inclusão, partilharem a ideia de cidadania cada vez mais para todos, respeitando a diversidade que cada um representava, referiu gostar de obter uma informação para divulgação junto de quem lha solicitasse, tendo reparado que o serviço era efetuado por marcação, às sextas-feiras, e com um protocolo com o Instituto Nacional de Reabilitação, o porquê da marcação, bem como só às sextas-feiras, suspeitando que decorria do protocolo.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Apresentou um problema com que se confrontaram, relacionado com a questão das bancas, que acabou, na sua opinião, por não correr mal apesar de uns atrasos, restando ainda duas situações que deviam ter vindo no primeiro dia, mas insistiu pessoalmente em telefonar, referindo que a data era até ao dia 8 de cada mês, existindo no entanto um caso que lhe levantava algumas questões e que se tratava da farmácia do Vale da Amoreira, que funcionava na correnteza onde existia um Balcão Único de Atendimento, que teve um contrato de arrendamento estranho, que não era meramente aquelas questões de ocupação de uma loja, teve mesmo um contrato, e no início de 2013, foi assinado um aditamento ao contrato onde se baixava a renda em 20%, tal como se estava a baixar nas pedras, nas lojas, ficando nesse contrato, cuja cláusula 2 referia que a redução estabelecida na cláusula 1 vigorava apenas nos anos de 2013 e 2014. Sendo a renda de mil e trezentos euros em números redondos, e com a redução ficando em novecentos e setenta e dois euros. Desde 2015, que deveria, por força do contrato, voltar à renda inicial dos mil e trezentos euros, acontecendo que as pessoas continuaram sempre a pagar mensalmente novecentos e setenta e dois euros, em 2015, 2016, 2017, 2018. Acrescentou que teve a primeira reunião com as pessoas ainda no final de 2018, para lhes chamar a atenção de que a renda não seria aquela e atualmente, em algumas conversas, a outra parte alegava, pessoalmente tendo de dar alguma razão ao outro lado, que o preço praticado num estabelecimento no Vale da Amoreira estava caríssimo, havendo que concordar, porque na sua opinião uma Câmara devia auxiliar as atividades económicas, e não praticar preços mais caros ainda do que o preço de mercado. Se quisessem alugar uma loja no Vale da Amoreira o preço era mais baixo do que o praticado pelo Município. Questionaram-no porque é que a renda não podia ficar nos novecentos e setenta e dois euros, ao que respondeu que poderia levar uma proposta para ficar nesse preço, mas colocava-se-lhe outra questão que era a da dívida, porque nem sequer tinha poderes para propor que se esquecesse a dívida, porque um Vereador não era propriamente “o Xerife da Vila”. Perante a questão fez as contas e de 2015 até à atualidade, a cerca de trezentos euros por mês, que era “arredondadamente” a redução que tiveram, rondaria os dezoito mil euros. Considerando

pessoalmente que os novecentos e setenta e dois euros era um preço caro, para uma loja no Vale da Amoreira e como tal, humildemente, não havendo questões políticas, não tendo sequer poderes, nem o faria, perdoar dívidas ou algo semelhante, mas entre os nove, se houvesse alguma sugestão de uma forma de conseguirem resolver a questão, agradecia.

De seguida, relacionado com os licenciamentos no espaço público e com o Regulamento e algumas interpretações que os funcionários davam ao mesmo, talvez até mais do que as questões relacionadas com o mesmo Regulamento, expondo alguns casos práticos para que todos entendessem o que se vivia, nomeadamente, como todos sabiam, uma placa a anunciar fosse o que fosse, pendurada à porta de um café, tinha de pagar, acontecendo que existiam leituras diferentes, existindo funcionários que pensavam que estando debaixo da sanca do prédio não pagava porque a sanca ocupava, aquilo que se pagava era a projeção ao sul e se estava por debaixo das telhas já não pagava, havendo portanto quem dissesse que não deviam pagar, a pessoa dirigia-se ao Balcão Único e diziam-lhe que não pagava, e a pessoa voltava para trás, indo posteriormente o fiscal ao local, que referia que não, se tinha um cartaz tinha de pagar. O caso mais impressionante que revelou ter, do tipo, era toda a zona da urbanização da nova Moita, onde os donos dos estabelecimentos tinham os cartazes por baixo das sancas, tendo-lhes sido dito no Balcão Único que se estivesse por cima do telheiro é que não pagavam e como tal todos mudaram para cima e deixaram de pagar.

Considerou tudo muito estranho, porque naturalmente, tendo um cartaz, que por vezes até era luminoso, tinham de pagar, e nessa questão quis fazer um esclarecimento do Regulamento, que traria à reunião, eventualmente de uns artigos do Regulamento. Outra das dúvidas que existia no Concelho, tendo os funcionários interpretações diferentes, relativo a uma esplanada colocada debaixo das arcadas de um prédio, em que eventualmente todos os presentes diriam que se estava debaixo das arcadas do prédio, era espaço privado, nada tendo que legalizar, considerando pessoalmente que era espaço privado de domínio público, que tinha de ser legalizado e que tinha de pagar, e mais grave que isso tiveram um caso mesmo de umas das referidas esplanadas que tinha um grelhador no local, referindo os seus serviços que o Vereador não podia intervir porque estava debaixo das arcadas de um prédio, acrescentando que recentemente uma criança queimou-se no local. Colocou que não se podia impedir a existência de um grelhador a tapar o caminho das pessoas, considerando um disparate tal questão, ao que lhe respondiam que não, porque estava em terreno privado. Acrescentou que o conceito do que era terreno privado, mas de domínio público, ou seja, o referido género de passagens tinha de ficar muito bem esclarecido em toda a Câmara, entre as brigadas dos fiscais e o Balcão Único, de forma a quando vinham licenciar não lhes dissessem que não pagava, e posteriormente os fiscais dissessem que iam multar a pessoa. Tinha de funcionar de uma forma clara e prática.

Ainda sobre as questões de licenciamento de espaço público, relativamente aos *outdoors* e publicidade, segundo o Regulamento, nenhum dos *outdoors* do Concelho, praticamente, se poderiam legalizar, bastando referir que segundo o Regulamento não podiam estar a menos 20 metros de uma rotunda. Todos pertenciam a partidos políticos e tinham *outdoors* dentro de uma rotunda, embora não pagando, como partido político, tinham de cumprir o regulamento. Ainda acrescentou que não podiam estar a 10 metros de uma estrada, e as pessoas colocavam *outdoors* relativamente perto de uma estrada. Tudo lhe levantava bastantes dúvidas e questões, podendo referir que quando tomou posse, uma das questões que colocou foi quantos *outdoors* tinham no Concelho, obtendo como resposta zero, ao que ripostou “zero?”, e lhe disseram que sim, porque nenhum estava legal. Atualmente já existiam *outdoors* legais e a pagar, mas ainda assim não podiam legalizar alguns, não podia cobrar, sendo a questão complicada. Provavelmente na próxima reunião privada, referiu, pretendia trazer uma primeira proposta de alteração de Regulamento do Espaço Público, não a querendo fazer muito separada dos restantes, por considerar que um Regulamento daquela natureza era para o futuro e julgar que todos deviam conversar um pouco sobre ele. Solicitou que se sentissem à vontade para durante os próximos tempos falarem consigo, darem as suas opiniões, sendo certo que de facto tinham de clarificar algumas questões.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Desejou aos presentes uma boa continuação de ano, referindo que as questões que iria focar eram rápidas, sendo que uma era o tema dos transportes, sabendo que nos últimos dias tinha sido muito falada a questão da atitude dos TST, na tentativa de suprimir carreiras, pensando que na área da Moita as coisas ficaram dentro da normalidade, sabendo no entanto que na região do distrito, ainda existiam suspensões de carreiras, nomeadamente em Sesimbra, e como tal gostaria de vincar na reunião de Câmara a prepotência das decisões unilaterais da TST, que mandava na situação, que mais parecia uma retaliação aos utentes do que uma questão de gestão, pois rapidamente anunciaram algumas medidas e depois recuaram, solicitando acaso o Sr. Presidente tivesse mais alguns pormenores das conversações que existiram, os elucidasse. Considerou que da parte da Câmara, a atitude dos TST merecia repúdio, pela tentativa de uma decisão unilateral sem ter havido um espaço de diálogo prévio e como tal, por um lado os utentes já tinham sido massacrados quando existiram as alterações dos transportes fluviais e houve uma grande dificuldade em dar resposta aos utentes do concelho, sendo um assunto delicado e que deveria ser transmitido aos TST, que deviam respeitar as pessoas, e não apenas por um mero ato de gestão, tomar uma decisão sem consultar autarquias, sem consultar ninguém. Deixou o seu repúdio pela situação, e que de futuro tudo fosse decidido em reunião, em diálogo, e não da forma que foi realizado, que uma vez mais colocou as pessoas em sobressalto, merecendo da parte dos eleitos uma nota de repúdio pela atitude unilateral, e que futuramente qualquer ação naquele sentido deveria ser uma ação conjugada e em espírito de diálogo, e não da forma que decorreu da parte dos TST.

No que concernia à iluminação pública, tinha havido algumas situações em que ficavam às escuras, em várias artérias, já para não referir em frente à Misericórdia de Alhos Vedros, onde se prolongou por “n” tempo a escuridão em frente ao pelourinho, e em frente ao antigo Hospital, onde existia uma escuridão no Centro de Alhos Vedros. No troço que ligava a Moita a Alhos Vedros, não sabendo se a EDP estava a poupar algum dinheiro, nas iluminações públicas, mas deviam chamá-los à atenção sobre a questão, da parte do Município, pois era um serviço público e podendo haver justificações, desconhecia-as.

Relativamente às atualizações das taxas, na última reunião de Câmara já o havia referido, já havia falado com o Sr. Vereador Luís Nascimento, considerando que da sua parte, as reuniões de Câmara também serviam para tratar das questões, para tirar todas as dúvidas. Não sabia se já saíra no Diário da República a atualização. Já solicitara aos seus serviços que entrassem em contacto com a Dr.ª Manuela Cortes porque para entrar em vigor, ao que parecia, não sabia se teria de passar ou não passar pela Assembleia Municipal. Foi alertado pelos Balcões que, nos mapas que tinham existiam valores que ainda não tinham sido atualizados, ficando de falar sobre a questão em reunião de Câmara, ou eventualmente falar com os serviços da Contabilidade sobre a questão das tabelas que estavam no sistema informático, corresponderem em pleno ao que estava em vigor.

Já tendo falado com o Sr. Vereador Miguel Canudo sobre a questão, relacionada com a cobrança de taxas relativas à utilização de vários serviços, em concreto em relação aos cemitérios, tendo detetado uns problemas relacionados com o pagamento por transferência bancária e as pessoas não apresentarem nessas situações os talões comprovativos, havendo quase sessenta situações de pessoas que aparentemente pagaram, mas que havia dificuldade em comprovar quem é que pagara porque nas referências nem sempre constava a identificação da pessoa, o que gerava alguma confusão nos serviços. A questão colocou-se devido a uma comunicação de uma munícipe a reclamar que a questão não havia sido bem tratada. Por vezes, nos serviços, como era natural, com tantos *emails* recebidos, e com a falta de identificação, sucedia um munícipe referir que pagara, no entanto, os serviços não conseguiam logo confirmar e tentavam ver com alguma calma e serenidade a questão. Por vezes as pessoas ficam um pouco mais crispadas, mas tentavam sempre não chegar a um nível elevado de cristação, e referir às pessoas que se existira um lapso, admitiam que sucedera um lapso da parte dos serviços, embora as pessoas também devessem assumir a sua quota-parte de responsabilidade no problema, que era a não identificação dos pagamentos que realizavam.

Por outro lado, sucedera outra situação, que certamente já estaria relacionada com o Pelouro do Sr. Vereador Miguel Canudo, já havendo inclusive falado na questão, tratando-se na reunião de partilhar,

porque na cobrança dos ossários havia uma parte do Regulamento, que sugeriu que fosse alterada a respetiva cláusula, porque as pessoas que não estavam a pagar, achando que estava previsto no Regulamento, era afixado no ossário, que estava em dívida, não tendo verificado o texto que estava afixado. Sendo o cemitério um local já delicado, algumas pessoas ao chegarem ao ossário, na porta do mesmo estar afixado o edital, gerava situações em que se deslocavam aos Balcões em grande reboliço, mas na realidade estavam em dívida e tinham de o assumir. Dependia da conduta de cada um, porque por vezes pensavam que tinham de pagar, mas podiam fazê-lo mais tarde, competindo aos serviços referir que tinham de pagar. Quando as pessoas eram confrontadas com a questão não gostavam. Tinha falado com os Balcões, onde se pretendia manter um nível de atendimento público, não descendo ao nível de algumas pessoas quando se deslocavam aos serviços, usando um vocabulário inadequado, inadmissível, existindo um setor feminino no Balcão que ficava mais constrangido, o que gerava situações menos comuns. Sugeriu, para terminar, que as dívidas nos ossários fossem colocadas em Edital à porta do Cemitério, e não fixadas na gaveta dos ossários, que dava motivo para comparação, de quem é que tinha o envelope no ossário, de quem não tinha, gerando-se no próprio cemitério, segundo lhe disseram, situações mais crispadas, o que se podia evitar, deixando uma sugestão para uma solução, apesar de, no Regulamento se referir que a dívida devia estar afixada no ossário, que essa parte fosse retirada e que as pessoas fossem notificadas individualmente e com um Edital à porta do cemitério, o que eventualmente evitaria algumas situações, outras especulações, dispensáveis, porque sabiam que existiam muitas dívidas, mas sendo um local tão sensível, na sua opinião, no local era um assunto um pouco melindroso, colocando que relativamente às sessenta pessoas não identificadas, iam fazer um esforço para as identificar e não levantar problemas, do tipo já terem pago, quando se referira que não pagaram, no entanto, os serviços não sabiam quem pagara porque não foram identificados corretamente aquando do pagamento. Existia um caminho a ser articulado, mas na sua opinião o aviso de dívida com a colagem na porta do ossário não era favorável, considerando que se deveria alterar, embora exigindo o pagamento, não deixando passar, mas considerando o local muito melindroso, levantando situações que não estavam na sua mão controlar. Acrescento que da parte dos Balcões estavam em sintonia com todos os pelouros, incluindo o pelouro do Sr. Vereador Miguel Canudo, dando todas as respostas e tentando que não se ultrapassasse limites, embora as pessoas, por vezes, não fossem muito corretas na forma como apresentavam as situações nos Balcões. Embora no atendimento público tivessem de estar preparados para a questão e tentassem o melhor possível porque estava em causa a imagem do Município e o serviço público que era prestado, pretendendo-se que fosse o melhor possível, solicitando-se a compreensão dos munícipes. Por fim, referiu que há uns dias, tinha existido uma situação muito falada, nomeadamente que na Riberalves teria havido uma descarga para o rio de um produto, questionando o Sr. Vereador Miguel Canudo, se eventualmente teria tido conhecimento de algo através do sector do Ambiente, porque não se pronunciou em nenhum local. Contactou em primeiro lugar o Sr. Vereador Luís Chula, a questionar se tinha sabido de algo, uma vez, que tendo o pelouro da Proteção Civil, se tivesse ocorrido alguma descarga no rio, alguma perigosidade na descarga, refletindo posteriormente que na reunião de Câmara esclareceriam se efetivamente teria havido, ou não, descarga, ou se teria sido apenas um despejar de algo, sem perigosidade, sendo um facto que a notícia circulou nas redes sociais, com fotografias e muitas pessoas a questionarem o que a Câmara dissera a respeito. Aquela estava atenta e nem sempre o que se levantava era verdade, mas colocou-o na reunião porque circulou por fora e gostaria que falassem da questão entre todos, se houvesse algo a falar, se houvesse algo de registo, porque caso contrário, não tinha muito a acrescentar sobre a questão.

Sr. Vereador Luís Chula – Fazendo votos de um bom ano, informou que os assuntos que pretendia abordar, já haviam sido focados sobretudo, pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos.

No respeitante às carreiras do autocarro 333, fez suas as palavras do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, mesmo embora já tivesse havido um comunicado por parte da Câmara Municipal, que em princípio naquele momento veio esclarecer o que era conhecido na altura. Acrescentou naturalmente merecer todo o repúdio dos presentes a atitude que foi tomada unilateralmente pelos TST, supondo que

aquando do comunicado a Câmara Municipal já tinha tomado essa ação, mas se ainda não o tivesse feito, que teria o apoio da parte dos eleitos do PS para o fazer, porque na verdade, decisões unilaterais que prejudicavam de forma grave a vida de cada um, para além de ser unilateral, o que esteve errado também foi bastante prejudicial.

Trazia também a questão da descarga da Riberalves, que também já fora referida. Na conversa telefónica que teve com o Sr. Vereador Joaquim Raminhos disse que era uma situação que no seu entender não envolvia a Proteção Civil, não afetava bens nem pessoas, era um assunto que estava relacionado com a questão do Ambiente e eventualmente com a APA ou quem fiscaliza aquele tipo de procedimentos. Era um pouco diferente daquilo que se passava com as descargas, que por vezes se sentiam nas valas, porque nesses casos já existia o perigo de contaminação de aquíferos e já havia uma maior responsabilidade, no seu entendimento da Proteção Civil e da Câmara Municipal. Se houvesse alguma informação, também gostaria de saber se era vulgar, porque é que sucedia.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Desejou aos presentes votos de um bom ano. No que concernia ao Balcão da Inclusão que iniciava formalmente o funcionamento no dia seguinte, dia 10, como era do conhecimento dos Srs. Vereadores que aprovaram o Protocolo, era uma marca registada do INR (Instituto Nacional para a Reabilitação). Da parte do Município iam fazer o atendimento sendo os principais objetivos realizar o esclarecimento de dúvidas da população com deficiência e os respetivos encaminhamentos aligeirados, não sendo em permanência porque não seria possível, até para o serviço. Seria uma técnica superior que estaria ao Balcão, às sextas-feiras, no entanto, em articulação com o Balcão do Município, entre serviços, podendo o atendimento ser marcado junto de uma das funcionárias; e estavam também a tentar que existisse uma senha própria para poderem posteriormente contabilizar e fazerem a gestão de quantos atendimentos, de que tipologia, mas no fundo, iam iniciar com um dia por semana, sem prejuízo de havendo alguma urgência, o Balcão poder contactar a técnica e a técnica vir à sala de reuniões, onde seriam efetuados os atendimentos, e que era uma sala acessível, com condições para acolher uma família, porque o serviço não era apenas para pessoas com deficiência, tinha a ver também com as próprias famílias e com quem necessitasse de ajuda. Toda a informação também estava a ser trabalhada com as sete instituições que pertenciam ao CLAS e que trabalhavam as áreas da deficiência, a Raríssimas, a RUMO, a Nós, a CERCIMB, a APD, os Trovões e a Persona, embora a Persona se dirigisse a um público diferente, que podendo ter deficiência, também estava relacionado com a saúde mental, o que era um pouco distinto. Funcionaria daquela forma, como referiu por questões de serviço, podendo eventualmente passados uns meses perceber que um dia era demasiado, ou de menos, e então, fariam os acertos e ajustes necessários.

Sr. Vereador Luís Chula – Questionou relativamente ao exposto, colocando que se eventualmente estaria na informação do *site* que leu, desculpando-se, mas solicitando a confirmação, de que, quando se falava de deficiência, se incluía os portadores do documento multiusos.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Esclareceu que o entendimento que tinham de “deficiência” não era apenas de quem com ela nascia, mas também quem adquiria deficiência ao longo da vida e como tal podia ser inclusive um pedido de ajuda para obtenção do documento multiusos, podia ser esse o atendimento, uma pessoa portadora de deficiência ou que conhecia um vizinho com deficiência que não usufruía desse subsídio nem dessa certificação do atestado de incapacidade, podia esclarecer como se tratava, se eventualmente seria no Centro de Saúde, havendo no Balcão a articulação com o Centro de Saúde e outras instituições. Embora não se tratasse no Balcão da Inclusão do documento propriamente dito, porque era um documento da Segurança Social ou Ministério da Saúde, exemplificando com uma pessoa incapacitada por velhice, que também tinha acesso ao documento e como tal podia dirigir-se ao serviço, colocar a questão. Um acamado tinha normalmente 60 a 70% de incapacidade ou até por vezes 90%, tinha direito ao subsídio e tinha ainda direito ao subsídio da pessoa que o apoiava, ou seja, da terceira pessoa. Todas as informações anteriores podiam ser prestadas e as pessoas encaminhadas.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Em resposta a uma questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, relativamente às taxas de 2020, que pertenciam à DDE já estavam carregadas, no sistema, as faturas que não tinham aplicações específicas era feito pela Contabilidade, não sabendo se já estavam carregadas ou não.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Quis clarificar, referindo não entender a questão sobre as estradas em mau estado no Penteadó, exceto se fossem as estradas rurais, porque o bairro no Penteadó tinha o pavimento todo novo. Atualmente solicitaram à Câmara de Alcochete uma Auto niveladora e aguardavam resposta para irem novamente para o campo, porque infelizmente não chovia mais, mas tinham de ir para o campo executar o necessário e que era a obrigação do Município.

Relativamente ao bairro 1º de Maio, como fora informado várias vezes aos munícipes que residiam no local, que não estavam previstos esgotos proximamente, ou seja, o Largo 1º de Maio tinha esgotos, funcionando o restante por fossas sépticas. Tinham inclusivamente água da rede pública, embora não estando abrangidas ainda todas as zonas, porque era um bairro muito disperso, mas de qualquer modo mais de 60 ou 70% tinham água da rede pública.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, sobre os Editais e sobre os cemitérios, cada um tinha a sua opinião sobre a questão. Os serviços da Câmara tinham uma opinião de que era necessário, não referindo o texto que as pessoas eram “caloteiras”, referiu entender de qualquer modo que pudesse existir alguma insatisfação das pessoas que podiam chegar ao local, mas só se deslocavam ao local porque receberam uma carta na sua casa, porque caso contrário não iriam, porque não pagaram e existiam pessoas que era sabido que não pagaram e se tinham deslocado aos serviços com a sua tranquilidade, pois sabiam que estavam em falta e tinham resolvido o problema das pessoas. Se existiam algumas pessoas que se deslocavam ao Balcão Único indispostas, enquanto Vereador responsável, solicitou que reencaminhassem para os serviços competentes os referidos casos, onde tentariam, pacificamente, resolver o problema, porque os cemitérios eram mesmo assim, o silêncio, a questão familiar e tudo o mais, que todos conheciam e que eram questões extremamente sensíveis. Sobre a colocação dos Editais à porta, referiu que aqueles não funcionavam, garantidamente, porque ninguém os ia visualizar, na sua opinião, que já havia transmitido ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos, tendo abordado a questão nos serviços novamente, estando a tentar encontrar qual a melhor solução, avaliando. Informou que tinham solucionado muitos problemas no local, dirigindo-se as pessoas, posteriormente ao Balcão para efetuar os pagamentos, e como tal, quando foi referido pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos que existiam pessoas que se deslocavam ao Balcão Único muito incomodadas, a encarregada que se encontrava diariamente no local, no cemitério, não conhecia nenhum problema de fricção, excetuando o que foi referido que andou atrás do coveiro eventualmente para lhe bater, mas que não tinha sucedido na atualidade mas dois anos antes.

Relativamente à descarga para o rio da estrutura empresarial Riberalves, referiu que, no seu serviço do Ambiente não estavam na posse de nenhuma queixa, não tinham rigorosamente nada. A questão também lhes fora colocada por um jornal, ao que responderam tranquilamente que não tinham conhecimento rigorosamente de nada, enquanto serviço camarário, nem da parte do SEPNA, nem por parte de uma eventual queixa, até da parte de um anónimo ou outro. Se a questão circulava nas redes sociais, enquanto não frequentador do Facebook referiu desconhecer. Por vezes alguém poderia questioná-lo sobre o que se passava, mas no caso, ninguém lhe dissera nada. Só soubera a informação pelo jornal, quando lhe fora colocada a questão, que possivelmente sairia no dia seguinte no jornal, não sabendo se existira alguma queixa ou se alguém participou para o jornal, ou elaborou um texto para o jornal, questão que desconhecia.

Sr. Presidente – Referiu que estava esclarecida a questão dos esgotos, embora também não tivesse percebido a zona a que era feita referência, acrescentando que do ponto de vista da Câmara, do ponto de vista da racionalidade de uma rede de esgotos, o Penteadó estava coberto. Aquilo que não estava coberto eram zonas dispersas, onde não se justificava, enquanto mantivessem a característica de

povoamento disperso, não era racional construir uma rede pública. Funcionava naturalmente, como já há muitos anos, todos os licenciamentos de construção no Concelho onde não existia rede pública, eram-lhes exigida a construção de uma fossa séptica.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento, existiam algumas que só no âmbito jurídico podiam ser decididas. De facto, o que não fazia sentido era que existissem interpretações diferentes por serviços diferentes, tendo de existir uma interpretação única, tendo o resultado que tivesse, mas que tinha de ser uma interpretação única, referindo-se à publicidade, à ocupação da via pública. O Gabinete Jurídico, no momento, estava as debilidades conhecidas, com duas pessoas que permaneciam ausentes, por motivos de saúde e de maternidade, mas não deixando de assinalar que o Sr. Vereador Luís Nascimento tinha um jurista a trabalhar no seu Gabinete e como tal sugeriu que o colocasse a trabalhar na questão. Considerou que havia que uniformizar o entendimento sobre aquele tipo de questões, estando perfeitamente de acordo que não fazia sentido num Balcão darem uma informação, noutra darem outra, e num terceiro eventualmente outra e que era um assunto para resolver com a brevidade possível.

Quanto aos *outdoors*, a questão já era falada há algum tempo, de alguma desadequação por antiguidade do Regulamento Municipal, até porque foi elaborado numa altura em que os *outdoors* eram menos abundantes que na atualidade e havia uma perceção mais restritiva relativamente à questão. Também considerou que era altura de se atualizar o Regulamento, colocar-se um Regulamento novo em andamento e regularizarem-se todas as situações que estivessem por regularizar, naturalmente porque era uma matéria em que não estavam em causa apenas as debilidades da parte do Município, mas de frequentes abusos por parte das empresas, como o comprovavam os processos com origem na questão, necessitando efetivamente de ter um instrumento mais eficaz para atuar.

No que concernia aos TST, na sexta-feira anterior, os TST divulgaram um comunicado e afixaram em algumas paragens de autocarro uma informação que referia que a partir da segunda-feira seguinte havia um conjunto de alterações, que no total da região eram mais de 30 carreiras afetadas, entre diminuições e supressões. O Executivo tomou conhecimento da questão no domingo à tarde, e à noite contactou com a Área Metropolitana de Lisboa, com o primeiro secretário, o Sr. Carlos Humberto, para perceber se tinha havido da sua parte autorização, ao que lhe foi respondido que não tinha havido nenhuma autorização, nem tinha noção de ter havido nenhum pedido, voltando a conversar na segunda-feira, quando lhe confirmou que os TST tinham enviado em meados de dezembro um *email* para a Área Metropolitana de Lisboa, que não chegou a ser respondido e como tal não podia ser entendido como autorização, porque no Regime Jurídico atual, não se tratava apenas de uma questão de descortesia ou de falta de atenção, tratava-se de não ser permitida qualquer alteração que não fosse autorizada. Foi uma questão de desrespeito pela legalidade, havendo também que ter em conta que na atual situação, que era transitória, enquanto não existisse o futuro modelo que resultaria do concurso com um contrato devidamente estabelecido, estavam numa situação transitória, de prorrogação das autorizações anteriores, e a verdade é que não existiam mecanismos para impor, o que significava que conversaram, houve uma reunião na segunda-feira à tarde, entre a Área Metropolitana de Lisboa e os TST da qual resultou para o concelho da Moita, o sanar do problema, que não foi o mesmo que para todos os concelhos, havendo situações em que tal não aconteceu. Nas ligações principais, de maior procura, na Moita, no Montijo, as questões resolveram-se. Acrescentou, no entanto, que havia que ter consciência que se não tivessem chegado a acordo, seria difícil impor algo, ou seja, não existiam mecanismos que o permitissem. Os argumentos utilizados pelos TST, ou que pretenderam utilizar, foram por um lado a falta de motoristas, também alguma falta de material circulante, mas para colmatar tal questão trouxeram os autocarros do norte da Arriba, que era dona dos TST, estando pelos vistos a situação mais ou menos resolvida, alegando no momento, sobretudo uma questão de falta de pessoal, falta de motoristas. Também se fez a interpretação de que era uma forma de pressão a propósito das questões financeiras, porque houve também durante o mês de dezembro umas declarações públicas para uma entrevista a um jornal, do diretor dos TST a colocar algumas questões. O primeiro secretário da Área Metropolitana de Lisboa, também referiu que a questão não se tratava daquela forma e que se não houvesse acordo iam publicar as verbas que tinham

sido acordadas e que estavam a ser pagas e que significam para os TST, em relação ao último ano do sistema anterior, que foi em 2018, significavam em 2019 um aumento de comparticipação pública de mais de um milhão de euros, ou seja, queixaram-se mas estavam a ganhar, embora sendo verdade que aumentaram a oferta, o que tinha de ser pago, introduzindo o novo sistema de passes sociais, essas obrigações da parte pública, mas entendia-se que não existia motivo para a medida tomada, tendo havido um misto de dificuldades e de uma tentativa de pressão para defender os seus interesses, da parte dos TST. Para já, estava ultrapassado, tendo de se manter muito atentos durante o resto do ano. O concurso estava a ser lançado, seria publicado em breve, tratando-se de um processo muito complexo, de milhões, mas do ponto de vista das aprovações, das deliberações do Conselho Metropolitano já estavam tomadas, encontrando-se na parte burocrática de colocar as questões a andar. No entanto era um concurso que iria demorar provavelmente todo o ano de 2020, para chegar ao fim, sendo um grande volume de serviços, um grande volume financeiro, com certeza múltiplas empresas a concorrer, uma divisão por lotes, porque nem sequer era possível realizar o concurso de outra forma, sendo que, de momento nem sequer a Lei da Contratação Pública já o permitia, porque a partir de um determinado valor exigia a divisão por lotes. Teria vários lotes, vários concorrentes, acabando por ficar dois lotes para o sul do Tejo, o que do seu ponto de vista não estava certo ser a melhor solução, mas ver-se-ia.

No que concernia à iluminação pública, o que se estava a perceber era uma nova fase má, da parte da EDP e dos empreiteiros da EDP, porque houve um período em que as respostas melhoraram, estavam a ser mais rápidas, no momento começaram a ser novamente mais lentas, o que se verificava não só na conservação da iluminação pública como até na questão das obras na Rua 1º de Maio, na Baixa da Banheira, que nunca mais estavam prontas, nos semáforos.

Sobre a questão das taxas e dos cemitérios, considerou um fenómeno complicado a grande intolerância e reações mais ou menos agressivas que as pessoas tinham com as dívidas na Câmara, na água, nas taxas entre outros, porque se devessem e se atrasassem um mês no pagamento do telemóvel, cortavam-lhes o serviço, deixavam de o ter e não protestavam, bem como a EDP, que passados 60 dias ia ao local, cortava e acabou. Na questão em causa, achavam que se alguém lhes chamasse à atenção porque eram devedores estavam a ser perseguidos, ou algo, o que era um fenómeno complicado.

A respeito da Riberalves, existiam várias questões que valia a pena referenciar. Falavam de descargas para o meio hídrico marítimo e, portanto, a competência de fiscalização e de licenciamentos, quando houvesse lugar a tal, era da Agência Portuguesa do Ambiente, não da Câmara. Todos os que sabiam o que a Riberalves produzia e eventualmente na sua grande parte já a visitaram, sabiam que não existiam materiais tóxicos, usavam água e sal, e como tal, ainda que houvesse alguma questão não alterava nada.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Manifestou relativamente ao Balcão da Inclusão, que tinha sido abordado pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, o seu regozijo por mais aquele serviço que tinha sido criado, no entanto, e embora a questão já pudesse ter sido prevista, sugeriu à Sr.ª Vereadora, em termos da pessoa do Balcão que ia estar naquele atendimento, em que medida é que lhe era proporcionada alguma formação porque as funcionárias eram polivalentes e tratavam de tudo, mas a questão da inclusão requeria alguma sensibilidade, algum conhecimento das situações e de ordem psicológica, sociológica e de tudo o que se pudesse imaginar, sendo um serviço diferente de receber o pagamento de uma fatura que estava fora de prazo e como tal deixava a sugestão, mas eventualmente a questão já estaria prevista e no dia seguinte, na abertura estariam presentes.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes - Esclareceu que uma das questões que estava presente no protocolo do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) era a questão da formação do pessoal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO 2020

“Nos termos do nº1 do art.40º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que o executivo reúna ordinariamente conforme o calendário em anexo.”

Calendário de Reuniões de Câmara 2020

Janeiro	08 - 15h	Privada
Janeiro	22- 21h	Pública
Fevereiro	12 - 15h	Privada
Fevereiro	26- 21h	Pública
Março	11 - 15h	Privada
Março	25- 21h	Pública
Abril	08 - 15h	Privada
Abril	22 - 21h	Pública
Maio	13- 15h	Privada
Maio	27 - 21h	Pública
Junho	09- 15h	Privada
Junho	24 - 21h	Pública
Julho	08 - 15h	Privada
Julho	22 - 21h	Pública
Agosto	12 - 15h	Privada
Agosto	26 - 21h	Pública
Setembro	09 - 15h	Privada
Setembro	23 - 21h	Pública
Outubro	14 - 15h	Privada
Outubro	28 - 21h	Pública
Novembro	11 - 15h	Privada
Novembro	25 - 21h	Pública
Dezembro	19- 15h	Privada
Dezembro	23 - 21h	Pública

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

“Prevê o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município da Moita, que a constituição de fundos de maneio, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, seja aprovada pela Câmara Municipal, por deliberação tomada no início de cada ano económico, que coincide com o ano civil.

Deste modo, propõe-se, nos termos do citado Regulamento, a constituição de fundos de maneio constantes na relação em anexo, por responsável, unidade orgânica e respetivo montante, para o ano de 2020.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

“Estabelece a Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que o fundo de maneio das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das CPCJ para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, sendo o financiamento do fundo de maneio assegurado pelos municípios.

Prevê o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município da Moita, que a constituição de fundos de maneio, seja aprovada pela Câmara Municipal.

Deste modo, de acordo com a deliberação da comissão restrita datada de 02/02/2017, junta em anexo, propõe-se, a constituição do fundo de maneio em nome da representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Ana Maria Raposo Santos Marques, no montante de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), para o ano de 2020.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. EMPRÉSTIMO M/L PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REPAVIMENTAÇÕES

“Considerando que,

A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberaram em reuniões realizadas em 13.11.2019 e 22.11.2019 (2ª Sessão da Assembleia Municipal de 25.11.2019), respetivamente, autorizar o desenvolvimento de um procedimento administrativo com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiar um conjunto de obras no âmbito do Programa Municipal de Repavimentações, para o qual foi elaborada, pelo departamento de obras municipais e serviços

urbanos, uma memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos e respetivas plantas, documentos que se juntam em anexo (Doc. 1) e onde se encontra programado o tipo de intervenção a fazer nas respetivas vias de modo a conferir-lhe as condições necessárias de segurança e conforto para os seus utilizadores.

E que o Município reúne os requisitos legais necessários para a contratação de empréstimo de M/L prazo, nos termos dos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), uma vez que, o Município possui margem disponível de endividamento, conforme mapa demonstrativo da capacidade de endividamento (30/11/2019) e ficha do município relativa ao último reporte de contas (30/09/2019), ambos anexos à presente proposta (Doc. 2).

No âmbito do procedimento administrativo autorizado pelos órgãos municipais, foi efetuada uma consulta a seis entidades bancárias, tendo três instituições de crédito subscrito propostas de financiamento: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado; Banco Português do Investimento, e a Caixa Geral de Depósitos (Doc. 3).

Da análise às propostas conclui-se que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos é a que reúne as melhores condições para o financiamento da operação de crédito, consubstanciada num empréstimo com encargos financeiros indexados à taxa variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das taxas EURIBOR a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 0,50 % e sem mais encargos adicionais, conforme Relatório Final da Divisão de Administração e Finanças, datado de 23/12/2019, anexo à presente proposta (Doc. 4).

Assim, e porque a contratação desta operação não compromete os limites legais da capacidade de endividamento do Município, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

Proponho,

- A aprovação de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de €2.183.000,00 a afetar aos investimentos incluídos no Programa Municipal de Repavimentações;
- A aprovação da minuta do contrato em anexo, que faz parte integrante da presente proposta (Doc. 5).

Mais proponho que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes.

5. PROTOCOLO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ADENDA

“Ao abrigo do disposto na alínea hh) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. Neste âmbito, é assegurado pelo Município da Moita a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico.

O Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho nº 18987/2009 de 6 de agosto visa garantir a todas as crianças que frequentam o 1º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada, pelo que foi criado um regime de acesso ao apoio ao financiamento a conceder pelo Ministério da Educação aos Municípios.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação.

Ao Município da Moita a comparticipação é correspondente a 50% do valor da refeição abatido ao preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,1 € por aluno, num universo previsto de 2048 alunos abrangidos, prevendo-se um valor máximo de financiamento de 36.864,00€.

No final do ano letivo 2017/2018, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, da estimativa inicial, foram transferidos para o Município 29.063,10 € (vinte e nove mil e sessenta e três euros e dez cêntimos), relativo à comparticipação de 290 631 refeições servidas nos refeitórios escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico.

Nos termos do artigo 23.º, alíneas d) e h), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas r) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho e do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho, propõe-se a aprovação da adenda que se anexa, do contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2017/2018.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

6. REALIZAÇÃO DO EVENTO – ABRA A BAGAGEIRA, PARA O ANO DE 2020

“A Abra a Bagageira é uma feira que se realiza desde o mês de junho do ano de 2015, assumindo-se, neste momento, como um evento de relevância local e regional.

A Abra a Bagageira é uma feira que tem por finalidade promover a exposição, venda, compra e troca de tudo o que está a mais nas garagens, nos sótãos (livros, mobiliário, brinquedos, discos, moedas, selos, postais, acessórios, roupas, porcelanas) ou das peças recicladas que se acumulam em casa.

Deseja-se continuar a promover, junto da comunidade, um pouco de cada um de nós, a troca de experiências, os saberes, a dinâmica cultural, a história, incentivando o colecionismo, a reciclagem e o comércio de rua, prosseguindo assim o interesse municipal.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento, para o ano 2020.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a realização Abra a Bagageira, para o ano de 2020, nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
- b) Conferir, ao abrigo dos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Vereador Luis Fernando Vaz do Nascimento as competências previstas nos números 6, 7.1 e 14. que constam das condições anexas à presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 3 AB, COM A ATIVIDADE DE PLANTAS NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, através de requerimento registado sob o número vinte e quatro mil e sessenta e sete, veio o Sr. António Julião Jorge, residente no Casal do Chico Gato – São Francisco, Alcochete, adjudicatário do espaço de venda nº3 AB, com a atividade de plantas, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e trinta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA